



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
114	

### PARECER JURÍDICO


**Procedimento Licitatório nº 87/2023**

**Pregão Eletrônico nº 34/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de banner's, atendendo as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

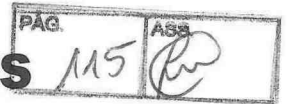
Mercedes – PR, em 12 de maio de 2023.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**PORTARIA Nº 242/2023**  
**DATA: 12 DE MAIO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 87/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 34/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 87/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 34/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: G.M DE BARROS LTDA

Valor total: R\$ 12.690,50 (doze mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2023.05.15 08:07:45 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

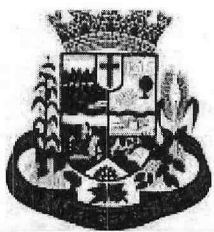
- PUBLICADO -

DATA: 12 / 05 / 23

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 3389



# DIÁRIO OFICIAL

DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
116	

12 de maio de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3389

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 3º** O prazo para eventuais recursos e impugnações às inscrições deferidas passa a correr a partir da data da publicação do presente Edital, nos termos do Edital de Convocação n.º 01/2023.

**Art. 4º** Afixe-se cópia do presente no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como, encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes-PR, 12 de maio de 2023.

**Indiara Cristina Justen Feix**  
Presidente do CMDCA

**PORTARIA Nº 242/2023**

**PORTARIA Nº 242/2023**

**DATA: 12 DE MAIO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 87/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 34/2023,

## **RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 87/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 34/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### **ITEM 01**

Adjudicatário: G.M DE BARROS LTDA

Valor total: R\$ 12.690,50 (doze mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)